

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA**

EDITAL N. 10/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em atenção à Resolução TJ n. 3, de 3 de abril de 2019, torna pública a **retificação** da **alínea “b”** do subitem **17.2.1** do Edital n. 2/2019, de 15 de janeiro de 2019, conforme a seguir especificado.

Torna pública, ainda, a **retificação** da data constante do item **2** do Edital n. 9/2019, de 5 de abril de 2019, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

1 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 17.2.1 DO EDITAL N. 2/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019:

[...]

17.2 DA COMISSÃO DE CONCURSO DO TJSC

17.2.1 Titulares:

[...]

b) Desembargador Ernani Guetten de Almeida;

[....]

2 DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 2 DO EDITAL Nº 9/2019, DE 5 DE ABRIL DE 2019:

[...]

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_sc_19_juiz, a partir do dia **22 de abril de 2019**, para verificar o seu **local de realização da prova objetiva seletiva**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

Florianópolis, 12 de abril de 2019.

Des. Moacyr de Moraes Lima Filho
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO